

Ofício nº 468/2024-CCConst-PGJ

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2024.

Assunto: Procedimento Administrativo n.º 34.16.0024.0140633.2024-20

Exmo. Senhor Presidente,

Com os cumprimentos da Procuradoria-Geral de Justiça, registra-se a instauração, nesta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, do Procedimento Administrativo em epígrafe, para análise de representação recebida com o objetivo de se proceder ao exame da compatibilidade constitucional da Lei n. 5.787/2017, especificamente no que toca ao cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos. Aponta-se eventual violação ao art. 23 da Constituição do Estado de Minas Gerais

Visando instruir o presente expediente, requisita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.625/93, a remessa a esta Coordenadoria, **no prazo de até 30 (trinta) dias, da certidão de vigência** da Lei n. 5.787/2017, bem como que envie cópia de eventuais diplomas alteradores do referido ato normativo, acompanhados das respectivas certidões de vigência. Faculta-se, em igual prazo, a manifestação de Vossa Excelência sobre a constitucionalidade do ato normativo alvo de exame neste procedimento.

IMPORTANTE: o envio de documentos e respostas a esta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade deverá ser feito por meio do seguinte endereço eletrônico: ccconst@mpmg.mp.br.

Excelentíssimo Senhor Elizelto Guido Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO, Promotor de Justiça, em
21/11/2024, às 16:57

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

334F1-B51E1-69179-7F37F

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

